



Justiça pela

Paz em Casa

**19ª SEMANA
JUSTIÇA PELA
PAZ EM CASA**



CNJ | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Fux

Corregedor Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Pereira Martins

Richard Pae Kim

Salise Monteiro Sanhotene

Marcio Luiz Coelho de Freitas

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Sidney Pessoa Madruga

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6

CEP: 70070-600 – Brasília-DF

CNPJ: 07.421.906/0001-29

www.cnj.jus.br



Justiça pela

Paz em Casa

19ª SEMANA

JUSTIÇA PELA

PAZ EM CASA

Brasília 2021

© 2021. CNJ | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

Diretora Executiva | Gabriela de Azevedo Soares

Diretor de Projetos | Wilfredo Enrique Pires Pacheco

Diretor Técnico | Antônio Augusto Silva Martins

Pesquisadores | Danielly Queirós • Elisa Colares • Igor Stemler • Isabely Fontana da Mota

Estatísticos | Filipe Pereira • Davi Borges • Jaqueline Barbão

Apoio à Pesquisa | Alexander Monteiro • Cristianna Bittencourt • Pedro Amorim • Ricardo Marques • Rosfran Borges

Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória | Pâmela Aoyama • Rodrigo Ramos • Renata Peixoto • Julianne Soares

Revisora | Marlene Bezerra

Estagiários | Alexandre Rüediger • Daniely Sousa • Gabriel Pereira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social | Juliana Neiva

Projeto Gráfico | Eron Castro

FICHA CATALOGRÁFICA

C755d

19ª semana justiça pela paz em casa / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2022.

22 p: il. color. (Justiça pela Paz em Casa)
ISBN: 978-65-5972-011-8

1. Poder Judiciário – Estatística 2. Violência doméstica I. Título II. Série

CDD: 340

SUMÁRIO

| | | |
|-----|---|----|
| 1 | HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES NAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA | 6 |
| 2 | DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA | 9 |
| 2.1 | AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS | 10 |
| 2.2 | DECISÕES | 14 |
| 2.3 | PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS | 19 |
| 3 | CONCLUSÃO | 20 |
| 4 | REFERÊNCIAS | 21 |

1

HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES NAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O programa Justiça pela Paz em Casa representa um esforço concentrado, ao longo de três semanas por ano, para o julgamento de ações relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

6 As Semanas Justiça pela Paz em Casa são realizadas na segunda semana do mês de março, na penúltima semana do mês de agosto e na última semana do mês de novembro de cada ano.

Em março de 2015 foi realizada a primeira campanha, e em novembro de 2021 chegou-se à **Décima Nona Semana**. Com a edição da Portaria CNJ n. 15/2017 e da Resolução CNJ n. 254/2018, a Semana Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, devendo ocorrer continuamente.

Ao longo das dezenove Semanas Justiça pela Paz em Casa, realizadas entre março de 2015 e novembro de 2021, os esforços concentrados possibilitaram maior celeridade à prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, resultando nos quantitativos de ações representados na Figura 1.

FIGURA 1: QUANTITATIVO DE AUDIÊNCIAS, SESSÕES DO JÚRI, SENTENÇAS E MEDIDAS PROTETIVAS AO LONGO DAS DEZENOVE SEMANAS DO PROGRAMA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.



282.792
AUDIÊNCIAS



1.634
SESSÕES DO
TRIBUNAL DO JÚRI



256.877
SENTENÇAS



135.899
MEDIDAS PROTETIVAS

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

Na Tabela 1, observa-se a quantidade de audiências, sessões do tribunal do júri, medidas protetivas, sentenças e processos em andamento ao longo das dezenove Semanas Justiça pela Paz em Casa.

TABELA 1 - RESUMO DAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

| SEMANA | QTD. AUDIÊNCIAS | QTD. JÚRIS | QTD. MEDIDAS PROTETIVAS | QTD. SENTENÇAS | QTD. PROCESSOS EM ANDAMENTO |
|--------------|-----------------|--------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|
| 1 | 17.113 | 146 | 5.281 | 10.590 | 749.261 |
| 2 | 17.448 | 158 | - | 10.167 | 1.194.394 |
| 3 | 14.435 | 101 | 5.614 | 11.216 | 1.120.999 |
| 4 | 12.580 | 77 | 9.254 | 10.394 | 1.154.677 |
| 5 | 14.705 | 67 | 5.956 | 14.465 | 903.859 |
| 6 | 12.399 | 113 | 8.026 | 12.643 | 1.022.889 |
| 7 | 13.456 | 48 | 10.591 | 11.379 | 1.131.996 |
| 8 | 16.159 | 150 | 6.214 | 19.706 | 925.558 |
| 9 | 12.666 | 77 | 6.466 | 11.272 | 906.558 |
| 10 | 16.129 | 58 | 7.315 | 15.049 | 927.559 |
| 11 | 19.842 | 119 | 7.851 | 15.519 | 1.007.092 |
| 12 | 14.439 | 108 | 6.893 | 15.079 | 1.007.643 |
| 13 | 16.542 | 78 | 8.837 | 13.626 | 962.373 |
| 14 | 21.881 | 96 | 8.013 | 17.572 | 1.017.450 |
| 15 | 18.956 | 170 | 9.075 | 15.247 | 998.112 |
| 16 | 14.782 | 68 | 8.626 | 14.661 | 1.054.345 |
| 17 | 6.027 | - | 6.131 | 11.195 | 1.208.508 |
| 18 | 11.371 | - | 7.943 | 14.421 | 1.227.310 |
| 19 | 11.862 | - | 7.813 | 12.676 | 1.218.336 |
| TOTAL | 282.792 | 1.634 | 135.899 | 256.877 | - |

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

As audiências aqui quantificadas correspondem às audiências de instrução, às relativas ao artigo 16 da Lei Maria da Penha¹ e às preliminares, de acolhimento e de justificação. Destaca-se que as audiências preliminares e de instrução vêm sendo mensuradas desde a 1ª Semana da Justiça pela Paz em Casa; as de acolhimento e justificação tiveram mensuração desde a 13ª Semana; enquanto as audiências relativas ao artigo 16 da Lei Maria da Penha começaram a ser quantificadas a partir da 14ª Semana Justiça pela Paz em Casa.

¹ Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), art. 16: “Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.”

2

DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

A **Décima Nona Semana**, contou com a participação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras da justiça estadual, movimentando milhares de processos e resultando em diversas sentenças proferidas, medidas protetivas concedidas e audiências realizadas, conforme quantitativos detalhados na Figura 2.

FIGURA 2: QUANTITATIVO DE PROCESSOS, SENTENÇAS, MEDIDAS PROTETIVAS, AUDIÊNCIAS, MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS DA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM NOVEMBRO DE 2021.



32.476
PROCESSOS



12.676
SENTENÇAS



7.813
MEDIDAS PROTETIVAS



11.862
AUDIÊNCIAS



2.088
MAGISTRADOS/
MAGISTRADAS

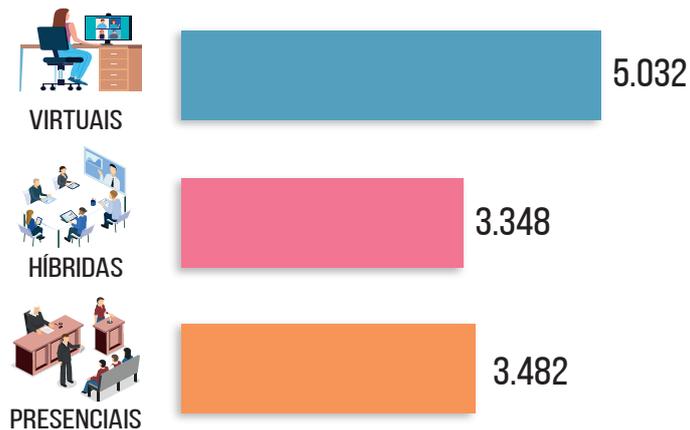


9.754
SERVIDORES/
SERVIDORAS

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

A **Décima Nona Semana**, devido à pandemia, teve audiências virtuais, híbridas e presenciais, conforme a Figura 3, observando que audiências híbridas são aquelas feitas em combinação entre as modalidades presencial e virtual.

FIGURA 3: QUANTITATIVO DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS, HÍBRIDAS E PRESENCIAIS DA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM NOVEMBRO DE 2021



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

2.1 AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS

A **19ª Semana Justiça pela Paz em Casa** contabilizou um total de 7.572 audiências de instrução, 1.910 audiências relacionadas ao artigo 16 da Lei Maria da Penha e 2.380 audiências preliminares, de acolhimento ou de justificação. Essas audiências correspondem a 1% do volume total de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em tramitação no país.

TABELA 2 - NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| TRIBUNAL | AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO | AUDIÊNCIAS DO ART. 16 DA LEI MARIA DA PENHA | AUDIÊNCIAS PRELIMINARES, DE ACOLHIMENTO OU JUSTIFICAÇÃO |
|--------------|-------------------------|---|---|
| TJ-AC | 168 | 118 | 60 |
| TJ-AL | 69 | 0 | 7 |
| TJ-AM | 1.202 | 220 | 390 |
| TJ-AP | 33 | 46 | 0 |
| TJ-BA | 346 | 411 | 504 |
| TJ-CE | 129 | 43 | 218 |
| TJ-DFT | 144 | 0 | 41 |
| TJ-ES | 164 | 42 | 29 |
| TJ-GO | 313 | 53 | 19 |
| TJ-MA | 162 | 23 | 2 |
| TJ-MG | 11 | 1 | 65 |
| TJ-MS | 458 | 14 | 105 |
| TJ-MT | 6 | 150 | 8 |
| TJ-PA | 156 | 0 | 24 |
| TJ-PB | 540 | 70 | 61 |
| TJ-PE | 57 | 0 | 0 |
| TJ-PI | 246 | 5 | 55 |
| TJ-PR | 787 | 97 | 74 |
| TJ-RJ | 777 | 227 | 292 |
| TJ-RN | 120 | 117 | 50 |
| TJ-RO | 2 | 0 | 0 |
| TJ-RR | 19 | 0 | 19 |
| TJ-RS | 308 | 41 | 167 |
| TJ-SC | 212 | 87 | 47 |
| TJ-SE | 63 | 0 | 72 |
| TJ-SP | 1.006 | 133 | 59 |
| TJ-TO | 74 | 12 | 12 |
| TOTAL | 7.572 | 1.910 | 2.380 |

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

Segue tabela com as informações de audiências realizadas no formato virtual, presencial e híbrida:

TABELA 3 - NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR FORMATO.

| TRIBUNAL | AUDIÊNCIAS VIRTUAIS | AUDIÊNCIAS HÍBRIDAS | AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS |
|--------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| TJ-AC | 346 | 0 | 0 |
| TJ-AL | 0 | 76 | 0 |
| TJ-AM | 194 | 1.097 | 521 |
| TJ-AP | 67 | 0 | 12 |
| TJ-BA | 1.261 | 0 | 0 |
| TJ-CE | 355 | 32 | 3 |
| TJ-DFT | 185 | 0 | 0 |
| TJ-ES | 26 | 147 | 62 |
| TJ-GO | 143 | 133 | 109 |
| TJ-MA | 9 | 10 | 168 |
| TJ-MG | 0 | 77 | 0 |
| TJ-MS | 198 | 0 | 379 |
| TJ-MT | 164 | 0 | 0 |
| TJ-PA | 0 | 0 | 180 |
| TJ-PB | 211 | 435 | 25 |
| TJ-PE | 38 | 12 | 7 |
| TJ-PI | 34 | 264 | 8 |
| TJ-PR | 319 | 565 | 74 |
| TJ-RJ | 0 | 0 | 1.296 |
| TJ-RN | 287 | 0 | 0 |
| TJ-RO | 0 | 2 | 0 |
| TJ-RR | 23 | 15 | 0 |
| TJ-RS | 18 | 0 | 498 |
| TJ-SC | 346 | 0 | 0 |
| TJ-SE | 63 | 0 | 72 |
| TJ-SP | 647 | 483 | 68 |
| TJ-TO | 98 | 0 | 0 |
| TOTAL | 5.032 | 3.348 | 3.482 |

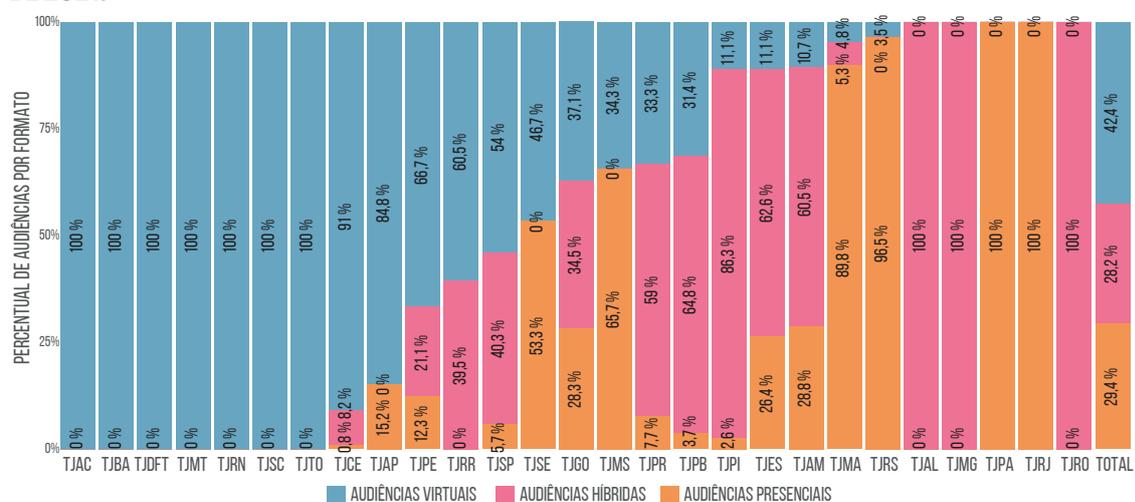
FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

Devido à pandemia, observa-se um maior uso das audiências virtuais, que corresponderam a 42,42% do total de audiências realizadas na 19ª Semana da Paz em Casa. Em segundo, as audiências presenciais, com 29,35%. As audiências híbridas foram as menos utilizadas, com 28,22%.

Em números consolidados, as audiências de instrução corresponderam a 63,83% do total de audiências realizadas na 19ª Semana Justiça pela Paz em Casa.

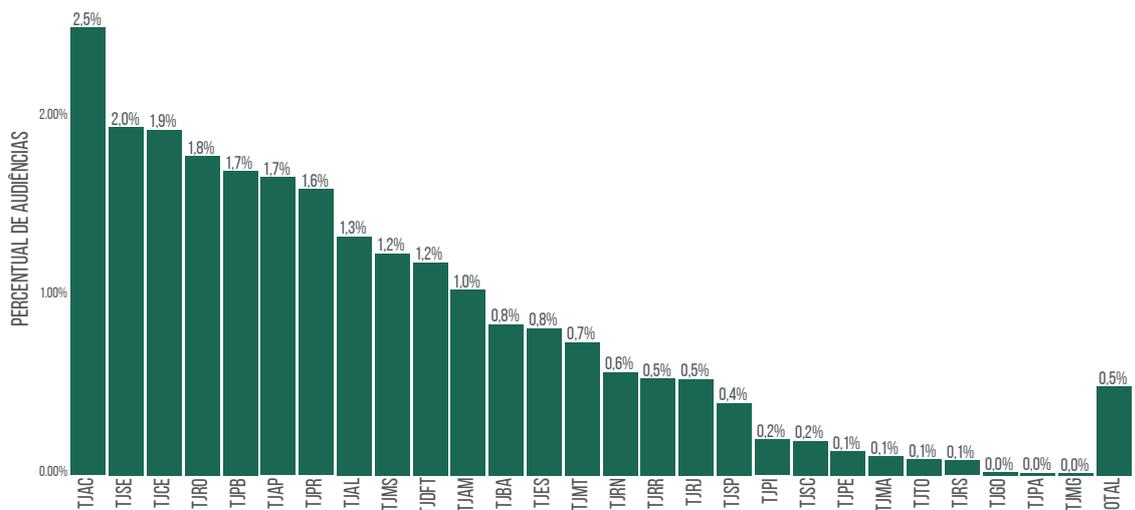
O gráfico seguinte mostra os percentuais de audiências por formato:

FIGURA 4: PROPORÇÃO DE AUDIÊNCIAS POR FORMATO, POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM NOVEMBRO DE 2021.



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

FIGURA 5: PROPORÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM NOVEMBRO DE 2021.

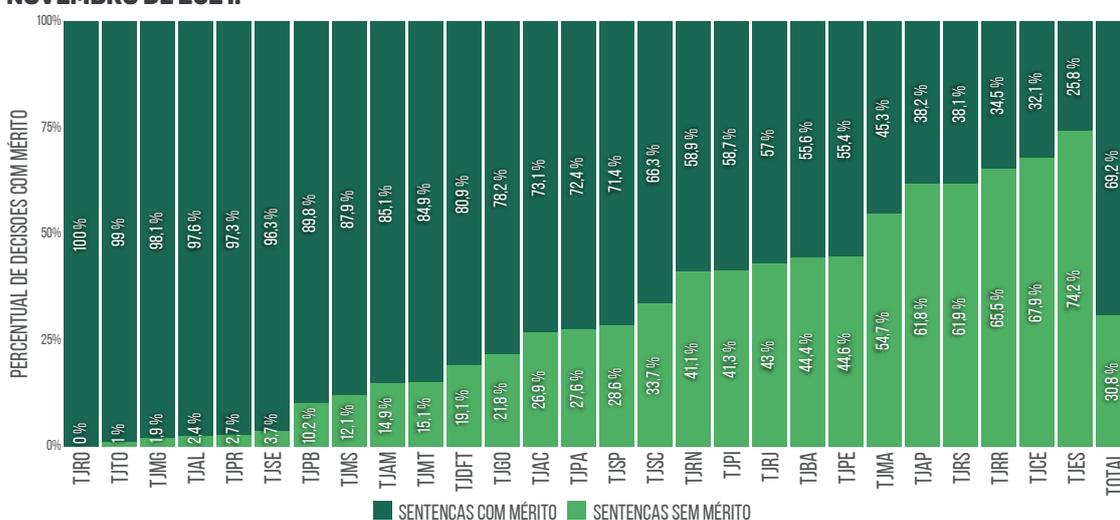


FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

2.2 DECISÕES

Considerando a quantidade de sentenças – com e sem mérito – proferidas (12.676) e de medidas protetivas concedidas (7.813), observa-se que a **Décima Nona Semana**, em que pese às restrições de atendimento e atuação presencial, produziu resultados positivos na prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Conforme Figura 6, da análise das sentenças, verifica-se a superioridade das proferidas com resolução de mérito.

FIGURA 6: PROPORÇÃO DE DECISÕES COM MÉRITO E SEM MÉRITO, POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM NOVEMBRO DE 2021.



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

Considerando o somatório das sentenças proferidas com as medidas protetivas concedidas, e levando em conta o quantitativo de processos em andamento (acervo) de violência doméstica e familiar contra a mulher quando da realização da Semana, é possível verificar que 1,68% dos processos teve algum tipo de decisão.

Em referência aos resultados relativos às medidas protetivas de urgência, também é possível verificar os dados acerca das medidas que foram concedidas, denegadas e revogadas – somente no âmbito judicial –, além das medidas homologadas e revogadas – quando deferidas por autoridade policial.

É preciso registrar que esses dados foram solicitados, pela primeira vez, na Décima Sexta Semana, realizada em março/2020.

Nesse sentido, segue abaixo tabela com os dados.

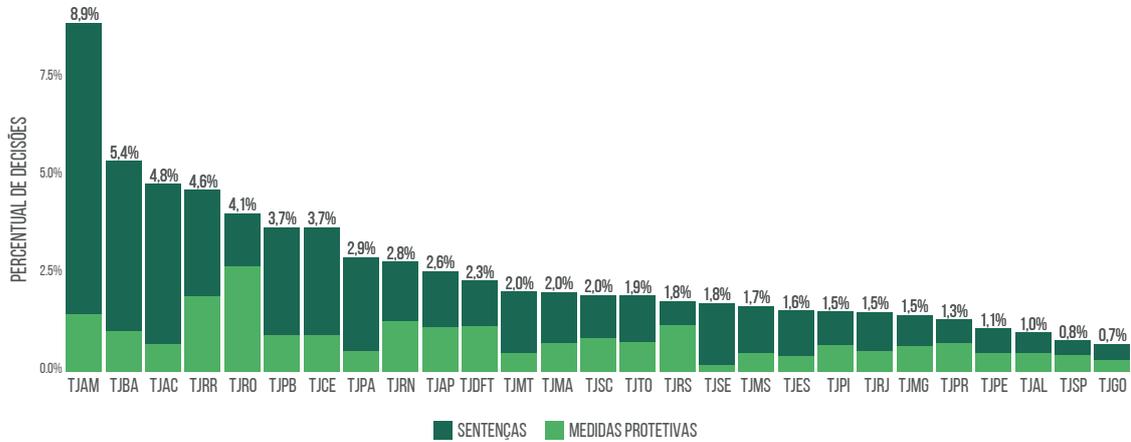
TABELA 4 - NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS JULGADAS.

| TRIBUNAL | QUANTIDADE CONCEDIDAS | QTD. DENEGADAS | QTD. REVOGADAS - ANTES CONCEDIDAS POR MAGISTRADO | QTD. HOMOLOGADAS - ANTES CONCEDIDAS POR AUTORIDADE POLICIAL | QTD. REVOGADAS - ANTES CONCEDIDAS POR AUTORIDADE POLICIAL |
|--------------|-----------------------|----------------|--|---|---|
| TJ-AC | 40 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| TJ-AL | 39 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| TJ-AM | 266 | 30 | 160 | 29 | 3 |
| TJ-AP | 56 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TJ-BA | 139 | 7 | 264 | 3 | 19 |
| TJ-CE | 229 | 77 | 130 | 5 | 3 |
| TJ-DFT | 180 | 16 | 50 | 0 | 0 |
| TJ-ES | 148 | 23 | 135 | 6 | 1 |
| TJ-GO | 265 | 7 | 352 | 0 | 13 |
| TJ-MA | 263 | 4 | 4 | 0 | 0 |
| TJ-MG | 744 | 90 | 84 | 0 | 0 |
| TJ-MS | 206 | 3 | 92 | 0 | 0 |
| TJ-MT | 118 | 3 | 28 | 0 | 0 |
| TJ-PA | 267 | 15 | 57 | 0 | 0 |
| TJ-PB | 137 | 18 | 14 | 0 | 2 |
| TJ-PE | 260 | 14 | 14 | 0 | 0 |
| TJ-PI | 105 | 1 | 58 | 0 | 0 |
| TJ-PR | 813 | 27 | 384 | 0 | 0 |
| TJ-RJ | 679 | 112 | 30 | 0 | 0 |
| TJ-RN | 62 | 19 | 30 | 90 | 0 |
| TJ-RO | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| TJ-RR | 39 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| TJ-RS | 1.098 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TJ-SC | 363 | 31 | 8 | 0 | 0 |
| TJ-SE | 12 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| TJ-SP | 1.059 | 206 | 305 | 25 | 2 |
| TJ-TO | 66 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| TOTAL | 7.655 | 707 | 2.208 | 158 | 43 |

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

A figura abaixo mostra a relação entre o quantitativo de sentenças proferidas e de medidas protetivas concedidas na Décima Sétima Semana Justiça pela Paz em Casa, em relação ao número de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em andamento (acervo) em trâmite em cada tribunal, a fim de se verificar o impacto do programa no total de processos em tramitação.

FIGURA 7: PROPORÇÃO DE DECISÕES NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM NOVEMBRO DE 2021.



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

A tabela abaixo nos mostra o Número de Medidas Protetivas e de Sentenças na semana.

TABELA 5 - NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS E DE SENTENÇAS NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

| TRIBUNAL | QTD. MEDIDAS PROTETIVAS | QTD. SENTENÇAS COM MÉRITO | QTD. SENTENÇAS SEM MÉRITO |
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| TJ-AC | 40 | 174 | 64 |
| TJ-AL | 39 | 40 | 1 |
| TJ-AM | 295 | 1.280 | 224 |
| TJ-AP | 56 | 26 | 42 |
| TJ-BA | 142 | 330 | 264 |
| TJ-CE | 234 | 219 | 464 |
| TJ-DFT | 180 | 144 | 34 |
| TJ-ES | 154 | 115 | 331 |
| TJ-GO | 265 | 273 | 76 |
| TJ-MA | 263 | 208 | 251 |
| TJ-MG | 744 | 860 | 17 |
| TJ-MS | 206 | 436 | 60 |
| TJ-MT | 118 | 338 | 60 |
| TJ-PA | 267 | 831 | 316 |
| TJ-PB | 137 | 354 | 40 |
| TJ-PE | 260 | 191 | 154 |
| TJ-PI | 105 | 81 | 57 |
| TJ-PR | 813 | 653 | 18 |
| TJ-RJ | 679 | 700 | 529 |
| TJ-RN | 152 | 106 | 74 |
| TJ-RO | 2 | 1 | 0 |
| TJ-RR | 39 | 19 | 36 |
| TJ-RS | 1.098 | 225 | 365 |
| TJ-SC | 363 | 303 | 154 |
| TJ-SE | 12 | 103 | 4 |
| TJ-SP | 1.084 | 662 | 265 |
| TJ-TO | 66 | 103 | 1 |
| TOTAL | 7.813 | 8.775 | 3.901 |

FORNTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

A Tabela a seguir divide os números de sentenças de conhecimento proferidas entre sentenças sem resolução de mérito e com resolução de mérito, e entre os crimes classificados como violência doméstica e feminicídio.

TABELA 6 - NÚMERO DE SENTENÇAS NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.

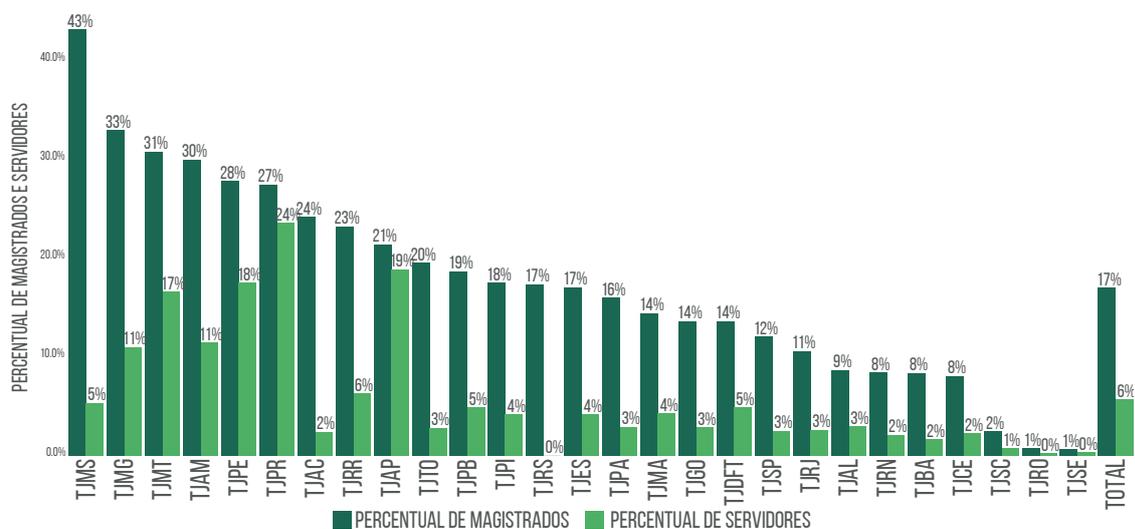
| TRIBUNAL | SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO FEMINICÍDIO | SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO FEMINICÍDIO |
|--------------|---|---|---|---|
| TJ-AC | 174 | 64 | 0 | 0 |
| TJ-AL | 39 | 1 | 1 | 0 |
| TJ-AM | 1.274 | 224 | 6 | 0 |
| TJ-AP | 25 | 42 | 1 | 0 |
| TJ-BA | 329 | 264 | 1 | 0 |
| TJ-CE | 209 | 464 | 10 | 0 |
| TJ-DFT | 144 | 34 | 0 | 0 |
| TJ-ES | 111 | 330 | 4 | 1 |
| TJ-GO | 271 | 76 | 2 | 0 |
| TJ-MA | 205 | 251 | 3 | 0 |
| TJ-MG | 858 | 16 | 2 | 1 |
| TJ-MS | 433 | 59 | 3 | 1 |
| TJ-MT | 338 | 60 | 0 | 0 |
| TJ-PA | 831 | 316 | 0 | 0 |
| TJ-PB | 353 | 40 | 1 | 0 |
| TJ-PE | 191 | 154 | 0 | 0 |
| TJ-PI | 79 | 57 | 2 | 0 |
| TJ-PR | 645 | 17 | 8 | 1 |
| TJ-RJ | 691 | 529 | 9 | 0 |
| TJ-RN | 102 | 74 | 4 | 0 |
| TJ-RO | 1 | 0 | 0 | 0 |
| TJ-RR | 19 | 36 | 0 | 0 |
| TJ-RS | 220 | 365 | 5 | 0 |
| TJ-SC | 299 | 154 | 4 | 0 |
| TJ-SE | 102 | 4 | 1 | 0 |
| TJ-SP | 644 | 261 | 18 | 4 |
| TJ-TO | 103 | 1 | 0 | 0 |
| TOTAL | 8.690 | 3.893 | 85 | 8 |

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

2.3 PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS

A 19ª Semana Justiça pela Paz em Casa mobilizou 17% dos magistrados e magistradas em atividade na justiça estadual e 6% dos servidores e servidoras, conforme Figura 8.

FIGURA 8: PERCENTUAL DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS QUE ATUARAM NA DÉCIMA NONA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS ATIVOS(AS), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021

3

CONCLUSÃO

Estes são os principais resultados da 19ª Semana Justiça pela Paz em Casa, que, de forma a acelerar e priorizar o trâmite das ações judiciais de violência doméstica e familiar contra a mulher e dos casos de feminicídio, promoveu, durante a semana de novembro de 2021, a realização de 11.862 audiências, 26.967 despachos, 7.813 medidas protetivas e 12.676 sentenças nas 27 unidades federativas.

4

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 11.340 de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 188 de 03 de fevereiro de 2020.** Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>;

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 356 de 11 de março de 2020.** Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Disponível em <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Portaria CNJ n. 15, de 08 de março de 2017.** Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2393>

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ n. 254, de 4 de setembro de 2018.** Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2669>

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ n. 313, de 19 de março de 2020.** Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços

judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3249>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Atualização Epidemiológica Semanal sobre COVID 19.** Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/53336/OPASWBRAPHECOVID-19210011_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y
Acesso em: Abril/2021.

WWW.CNJ.JUS.BR